RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: ADELIA FRÜHAUF GEHLEN I

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3
Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.497,24Descontos LegaisR\$-307,47Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.189,77

Nome: ADRIANA DE QUADROS BILHALVA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ADRIANA LONGO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.176,67Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-136,93Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.072,54

Nome: ADRIANA NEDEL

Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA

Padrão: 10 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.091,48Descontos LegaisR\$-635,53Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.455,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ADRIANA ROVEDA

Cargo: DIRETOR EQ.COMPRAS LICITAÇC

Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.890,75Descontos LegaisR\$-686,98Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.203,77

Nome: ADRIANA VIAU LERMEN

Cargo: TELEFONISTA

Padrão: 08 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.478,64Descontos LegaisR\$-273,48Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.205,16

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ADRIANE APARECIDA MONTEIRO Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.617,43

Descontos Legais R\$ -194,09

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.423,34

Nome: ADRIANE DE LIMA BRAGA
Cargo: EDUCADOR/CUIDADOR

Padrão: 09 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.570,71

Descontos Legais R\$ -285,24

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.285,47

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ADRIANE DOS SANTOS RAMBO
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.733,62Descontos LegaisR\$-343,50Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.390,12

Nome: AGNES DENISE MASSIRER SCHIVE

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.971,48Descontos LegaisR\$-236,58Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.734,90

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: AIRTON DOS SANTOS

Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.689,60

Descontos Legais R\$ -135,16

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.554,44

Nome: ALANA BERVIAN

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.007,28Descontos LegaisR\$-233,86Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.773,42

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALERTI MARIA FIEBIG

Cargo: COORD. NUCLEO ALIMENTACAO (

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,75
Descontos Legais R\$ -177,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,12

Nome: ALESSANDRA CLAUDIA JUNGES

Cargo: CIRURGIAO DENTISTA

Padrão: 13 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total BrutaR\$6.226,13Descontos LegaisR\$-1.367,13Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.859,00

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA MARIA PAIVA

Cargo: TELEFONISTA

Padrão: 08 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.576,90Descontos LegaisR\$-300,13Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.276,77

Nome: ALESSANDRA MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALESSANDRA PIVETTA
Cargo: Coord. Vigilância em Saúde

Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG0

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.700,13

Descontos Legais R\$ -1.485,90

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.214,23

Nome: ALEX ADRIANO MARTINS

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.365,28

Descontos Legais R\$ -225,84

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.139,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALEXERPEN

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 6.056,07

Descontos Legais R\$ -1.045,01

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.011,06

Nome: ALEXANDRA GRAUNKE Cargo: CIRURGIAO DENTISTA

Padrão: 13 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 4.624,55

Descontos Legais R\$ -822,16

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.802,39

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALEXANDRE ANTONIO DO NASCIMENTO

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.564,32Descontos LegaisR\$-359,18Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.205,14

Nome: ALEXANDRE EMILIO PHILIPPSEN

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.557,53Descontos LegaisR\$-283,86Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.273,67

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALICE CRISTINA DA SILVA DILL

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.982,58

Descontos Legais R\$ -380,46

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.602,12

Nome: ALICE LEMES DE MATOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALINE CRISTIANE DOS SANTOS JURKFITZ

Cargo: PROFESSOR 01.A

Padrão: 1

Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.418,60Descontos LegaisR\$-113,48Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.305,12

Nome: ALINE FABIANA HARTMANN
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG0

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 7.009,84

 Descontos Legais
 R\$ -1.545,87

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 5.463,97

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALINE FRANCIELI DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.509,57Descontos LegaisR\$-120,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.388,81

Nome: ALINE FRANCIELI HARBACK
Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.689,60
Descontos Legais R\$ -135,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.554,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ALVARO EDUARDO SILVA

Cargo: PROFESSOR 02.I

Padrão: 2
Classe: I

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.567,26Descontos LegaisR\$-508,48Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.058,78

Nome: AMIEL MOREIRA

Cargo: CIRURGIAO DENTISTA

Padrão: 13 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.727,64Descontos LegaisR\$-564,20Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.163,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

ANA CARINA DA COSTA Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

ANA GILSE LOPES CARVALHO II Nome:

PROFESSOR 03.N Cargo:

Padrão: 3 Classe: Ν

Grat. Dificil A Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.827,32 Descontos Legais R\$ -849,71 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.977,61

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ¹ የኛ\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ANA LETICIA PALDES DA COSTA

Cargo: FISCALTRIBUTARIO

Padrão: 10 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.471,27

Descontos Legais R\$ -316,85

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.154,42

Nome: ANA LUCIA PAGLIARINI

Cargo: COORD.NUC.ORIENTAÇÃO EDUC

Padrão: 3

Classe: N

Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$7.455,61Descontos LegaisR\$-1.542,60Total Líquido após os Descontos LegaisR\$5.913,01

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

ANA LUISA STEFFLER Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

> R\$ 1.027.52

Remuneração Total Bruta Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

ANA MARIA CERVO Nome:

MOTORISTA Cargo:

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.891,57 Descontos Legais R\$ -281,82 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.609,75

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ¹ የኛ\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ANA PAULA SCHENKEL
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.698,74

Descontos Legais R\$ -577,28

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.121,46

Nome: ANALICE SILVEIRA Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.648,03Descontos LegaisR\$-799,28Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.848,75

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ANAMARIA WEBER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.964,23

Descontos Legais R\$ -899,84

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.064,39

Nome: ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA

Padrão: 11 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.558,16

Descontos Legais R\$ -513,42

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.044,74

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ANDRE VICENTE HOFFMANN Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total BrutaR\$4.996,90Descontos LegaisR\$-952,89Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.044,01

Nome: ANDREA LOSER

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.407,39Parcelas IndenizatóriasR\$98,40Descontos LegaisR\$-155,36Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.350,43

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ANDREIA JENIFER DA SILVA

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.706,04Descontos LegaisR\$-204,72Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.501,32

Nome: ANDREIA MARIA RIBEIRO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.524,14

Descontos Legais R\$ -158,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.365,20

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ANDREIA ROVEDA
Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.721,24

Descontos Legais R\$ -137,69

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.583,55

Nome: ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.698,83Descontos LegaisR\$-330,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.368,09

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: ANDRESSA AZEVEDO ROCHA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: ANDRESSA BAGESTON BRASIL

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

Padrão: 13 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.951,06Descontos LegaisR\$-1.284,93Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.666,13

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: ANDRÉ SIDINEI DE WALLE

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.313,58Descontos LegaisR\$-183,28Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.130,30

Nome: ANGELA ALESSANDRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: ANGELA MARIA SILVA DE BRITTO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.112,40Descontos LegaisR\$-244,90Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.867,50

Nome: ANGELA RITA FELES PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

ANGELICA DOS SANTOS GAIARDO Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

ANGELICA MARIA KUNZLER DE MATOS Nome:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Cargo:

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.323,45 Descontos Legais R\$ -153,78 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.169,67

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ¹ የኛ\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS

Cargo: PROFESSOR 01.A

Padrão: 1

Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.418,60Descontos LegaisR\$-113,48Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.305,12

Nome: ANGELISE CRISTIANE NEULS

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3
Classe: C

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos

Remuneração Total BrutaR\$2.780,95Descontos LegaisR\$-328,75Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.452,20

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ARDALA OZELAME DE LIMA

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3
Classe: C

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.358,65

Descontos Legais R\$ -412,12

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.946,53

Nome: ARDENILDE INES WOJAHN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.258,39Descontos LegaisR\$-445,95Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.812,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ARIANE WILLEMBER WURZIUS

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.797,20

Descontos Legais R\$ -327,63

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.469,57

Nome: ARNO WALDIR WETTER

Cargo: DIRETOR EQ.OBRAS HABITACION

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.395,90Descontos LegaisR\$-443,66Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.952,24

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: BEATRIZ BARTZ GIRARDELLO
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA

Padrão: 08 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.025,83Descontos LegaisR\$-243,10Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.782,73

Nome: BEATRIZ REGINA D AVILA
Cargo: DIR.EQ. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Padrão: 06
Classe: 2
Função gratificada: FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.916,17Descontos LegaisR\$-691,22Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.224,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: BERENICE DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.178,43Descontos LegaisR\$-136,93Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.041,50

Nome: BIANCA DE OLIVEIRA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: BRUNA ANGELICA PRATES

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.667,20Descontos LegaisR\$-194,24Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.472,96

Nome: BRUNA FELES
Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: BRUNA NEULS VAN LIESHOUT

Cargo: MEDICO

Padrão: 13 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 meses

Remuneração Total BrutaR\$21.761,44Descontos LegaisR\$-5.584,01Total Líquido após os Descontos LegaisR\$16.177,43

Nome: BRUNO HERTER FUCKS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 764,02 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 764,02

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: BÁRBARA BECKMANN

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: CAMILA CANSI

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.348,10Descontos LegaisR\$-281,77Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.066,33

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CAMILA CRISTINA NEULS

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.697,19Descontos LegaisR\$-197,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.499,46

Nome: CARLA VAN RIEL
Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3 Classe: M

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$8.358,99Descontos LegaisR\$-1.810,69Total Líquido após os Descontos LegaisR\$6.548,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER I

Cargo: PROFESSOR 03.I

Padrão: 3
Classe: I

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.020,34

Descontos Legais R\$ -604,44

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.415,90

Nome: CARLA VERIDIANE SPRANDEL BECKER II

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3 Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.579,70
Descontos Legais R\$ -841,57
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.738,13

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CARLOS EDUARDO DAMIANI

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.697,19

Descontos Legais R\$ -197,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.499,46

Nome: CARMEN VANUSA PASQUATTO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR 02.N

Padrão: 2
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 26 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 6.634,40

 Descontos Legais
 R\$ -1.349,47

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 5.284,93

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CAROLINE LOPES MENDES BERBIGIER

Cargo: FISCAL SANITARIO

Padrão: 10 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.145,66

Descontos Legais R\$ -380,08

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.765,58

Nome: CASSIO HENRIQUE CRESTANI
Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.509,18Descontos LegaisR\$-1.090,23Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.418,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CELIA DE VARGAS

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.757,21

Descontos Legais R\$ -204,72

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.552,49

Nome: CESAR DELMAR GRAHL

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.907,64Descontos LegaisR\$-381,39Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.526,25

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CESAR RODOLFO ROHR
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.123,88Descontos LegaisR\$-366,62Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.757,26

Nome: CINTIA ERPEN MUNARI
Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.305,52Descontos LegaisR\$-242,62Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.062,90

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CIRLENE DE OLIVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.281,51

Descontos Legais R\$ -153,78

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.127,73

Nome: CLAIRES DE FATIMA GROSS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.412,33Descontos LegaisR\$-164,11Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.248,22

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CLARICE ARNOLDO HACK

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.068,93

Descontos Legais R\$ -248,27

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.820,66

Nome: CLARICE RODRIGUES BATISTA

Cargo: PSICOLOGO

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 5 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.419,66Descontos LegaisR\$-1.092,56Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.327,10

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CLARISSA MARTINELI KLEIN

Cargo: PROFESSOR 02.C

Padrão: 2
Classe: C

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.401,18
Descontos Legais R\$ -281,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.119,45

Nome: CLAUDIA CHERINI

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.694,79

Descontos Legais R\$ -196,93

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.497,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CLAUDIA ELINE ROESSLER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.883,24Descontos LegaisR\$-379,26Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.503,98

Nome: CLAUDIANET DOS SANTOS CORLASSOLI

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,05Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,31

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: CLAUDIO BORGES
Cargo: PROFESSOR 02.N

Padrão: 2
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.438,57Descontos LegaisR\$-735,28Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.703,29

Nome: CLAUDIR GILBERTO WAGNER
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total BrutaR\$1.030,78Descontos LegaisR\$-82,46Total Líquido após os Descontos LegaisR\$948,32

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CLEBER FERNANDO PETRY

Cargo: PROFESSOR 03.F

Padrão: 3 Classe: F

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.087,97
Descontos Legais R\$ -417,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.670,62

Nome: CLECI MARQUES DE SOUZA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 1.709,16

 Descontos Legais
 R\$ -136,73

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 1.572,43

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal **CLEONICE MARTINS DE OLIVEIRA** Nome: **ESTAGIARIO** Cargo: Padrão: Classe: Função gratificada: Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52 CRISTIANE ALINE PETRY LIMA Nome: **ESTAGIARIO** Cargo: Padrão: Classe: Função gratificada: Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ₩² 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE CLAIR LASCH
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.728,81Descontos LegaisR\$-364,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.364,05

Nome: CRISTIANE NUNES DONEDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.437,02Descontos LegaisR\$-166,98Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.270,04

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CRISTIANE SCHMIDT Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.372,64

Descontos Legais R\$ -495,11

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.877,53

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI I

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.233,23Descontos LegaisR\$-1.881,98Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.351,25

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CRISTINA ANGELITA VILANI II

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.233,23

Descontos Legais R\$ -985,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.247,85

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN I

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total BrutaR\$3.979,82Descontos LegaisR\$-517,45Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.462,37

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CRISTINA MARIA FRITZEN II

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.011,03Descontos LegaisR\$-1.001,58Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.009,45

Nome: CRISTINA NAPP

Cargo: TECNICO EM AGROPECUARIO

Padrão: 11 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.606,06Descontos LegaisR\$-306,47Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.299,59

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CRISTINA NATALINA SCHMATZ

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.775,97Descontos LegaisR\$-373,53Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.402,44

Nome: CRISTINA SCHMITZ

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total BrutaR\$1.744,42Descontos LegaisR\$-204,72Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.539,70

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: CRISTINE RAQUEL DE SOUZA

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.241,03Descontos LegaisR\$-261,09Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.979,94

Nome: DAIANE DA COSTA JUNGES

Cargo: DIRETOR EQUIPE GESTÃO CONTI

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.131,97Descontos LegaisR\$-124,52Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.007,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DAIANE ELIZA NEULS
Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.769,76

Descontos Legais R\$ -364,50

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.405,26

Nome: DAIANE KARINE CAMARGO
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.710,05Descontos LegaisR\$-341,51Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.368,54

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DAIANE LUISA HAAG SCHNEIDER

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.925,68Descontos LegaisR\$-356,32Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.569,36

Nome: DALILATEREZINHANEIS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.591,07Descontos LegaisR\$-166,98Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.424,09

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DANIEL COMPAGNONI

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.316,06

Descontos Legais R\$ -234,18

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.081,88

Nome: DANIEL FERNANDO SEBASTIANI

Cargo: PROFESSOR 02.N

Padrão: 2
Classe: N

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.167,26Descontos LegaisR\$-895,35Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.271,91

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: DANIELA CAROLINE AHLERT PAIM

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,05Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,31

Nome: DANIELA LARISSA ANHAIA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DANIELA MARIA ROTHER NIENOW

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45
Descontos Legais R\$ -479,18
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.941,27

Nome: DANIELA THUMS I
Cargo: PROFESSOR 03.F

Padrão: 3 Classe: F

Função gratificada: Grat. Classe E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.281,61Descontos LegaisR\$-407,65Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.873,96

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DANIELA THUMS II
Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3 Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.538,46

Descontos Legais R\$ -700,90

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.837,56

Nome: DANIELA ZANON

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.470,10Descontos LegaisR\$-842,88Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.627,22

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DARCI BUENO DA SILVA 1

Cargo: PROFESSOR 04.N

Padrão: 4
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 5.780,09
Descontos Legais R\$ -958,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.821,26

Nome: DEBORA DA COSTA PILGER

Cargo: COORD CASA DE ACOLHIMENTO

Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.644,85
Descontos Legais R\$ -1.377,35
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.267,50

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: DEBORA JUCHEM

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.480,71Descontos LegaisR\$-304,40Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.176,31

Nome: DEBORA MELISSA MALDANER

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

DEBORA REGINA TALAMINI Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

DEISE CAROLINE KISSMANN Nome:

PROFESSOR 03.H Cargo:

Padrão: 3 Classe: Н

Grat. Dificil A Função gratificada: Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.704,17 Descontos Legais R\$ -521,27 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.182,90

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ½ የሚያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: DEISE JANAINA WANDSCHEER

Cargo: PROFESSOR 03.B

Padrão: 3
Classe: B

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.788,36Descontos LegaisR\$-315,91Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.472,45

Nome: DEISEMARA LAZARETTI

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DEIZI IZABEL FRANÇA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.367,89

Descontos Legais R\$ -158,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.208,95

Nome: DELCI ADRILENE SPIELMANN ZIMMERMANN

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 1.706,03

 Descontos Legais
 R\$ -204,72

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 1.501,31

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: DENISE ADRIANA RIBAS

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$451,20Descontos LegaisR\$-40,60Total Líquido após os Descontos LegaisR\$410,60

Nome: DERCILIA DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 6 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.507,62Descontos LegaisR\$-322,20Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.185,42

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DIEGO ANTONIO MAURER

Cargo: DIRETOR DE EQ. DE AGRICULTUR

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92

Descontos Legais R\$ -472,11

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.923,81

Nome: DIELLI STRASSER

Cargo: COORD.NUCLEO DA SEC DE ADMI

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.973,75Descontos LegaisR\$-177,63Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.796,12

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DIENIFER MAIARA DE CARVALHO

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total BrutaR\$2.057,52Descontos LegaisR\$-246,90Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.810,62

Nome: DILCE TEREZINHA SPIELMANN
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.549,13Descontos LegaisR\$-867,82Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.681,31

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DIONE BEATRIZNICOLÁO

Cargo: PROFESSOR 03.B

Padrão: 3 Classe: B

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.628,21Descontos LegaisR\$-314,56Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.313,65

Nome: DJONI MAIQUEL WAGNER

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.609,67Descontos LegaisR\$-418,46Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.191,21

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: DJULIA RAISSA SODER GORGEN
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA

Padrão: 1
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17
Descontos Legais R\$ -99,54
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.609,63

Nome: EDEMAR BECKER I
Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.363,46Descontos LegaisR\$-586,85Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.776,61

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: EDEMAR BECKER II
Cargo: PROFESSOR 03.F

Padrão: 3 Classe: F

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.068,83Descontos LegaisR\$-1.037,64Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.031,19

Nome: EDEVALDO FAGUNDES DO AMARAL

Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.689,60
Descontos Legais R\$ -135,16
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.554,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: EDILENE SUELEN SCHNEIDER
Cargo: ATENDENTE DE FARMACIA

Padrão: 08
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.034,21

Descontos Legais R\$ -124,11

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 910,10

Nome: EDILSON ANTONIO FRANÇA

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA

Padrão: 1
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.921,32
Descontos Legais R\$ -172,91
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.748,41

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: EDINA APARECIDA FOCKING PEREIRA

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.150,66

Descontos Legais R\$ -250,56

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.900,10

Nome: EDUARDA MARIA SEBASTIANI DA COSTA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,05Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,31

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: EGIANA ERPEN

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.959,55Descontos LegaisR\$-360,23Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.599,32

Nome: ELEDINA DIONARA MARANGON

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.698,83Descontos LegaisR\$-344,96Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.353,87

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELENCRISTINA HEBERLE
Cargo: PROCURADOR JURÍDICO

Padrão: 13 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.793,43
Descontos Legais R\$ -1.534,79
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.258,64

Nome: ELENICE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.474,05Descontos LegaisR\$-171,28Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.302,77

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELITEREZINHA XAVIER DONATTI
Cargo: SECRETARIO MUN.EDUCAÇAO

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05

Descontos Legais R\$ -2.040,27

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.846,78

Nome: ELIANE APARECIDA APOLINARIO

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.767,39Descontos LegaisR\$-357,72Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.409,67

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELIANE CRISTINA TELOECKEN

Cargo: TELEFONISTA

Padrão: 08 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.319,92
Descontos Legais R\$ -254,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.065,48

Nome: ELIANE FRUHAUF I
Cargo: PROFESSOR 03.I

Padrão: 3
Classe: I

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.665,45
Descontos Legais R\$ -718,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.946,78

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELIANE FRUHAUF II
Cargo: PROFESSOR 03.F

Padrão: 3 Classe: F

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.042,93
Descontos Legais R\$ -1.069,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.973,26

Nome: ELIANE JOHANN

Cargo: FISCAL DE OBRAS E DE POSTURA

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.030,93

Descontos Legais R\$ -381,44

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.649,49

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELIANE LORENI BACH
Cargo: PROFESSOR 03.E

Padrão: 3
Classe: E

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.107,45

Descontos Legais R\$ -403,70

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.703,75

Nome: ELIANE TERESINHA GORGEN AROCENA

Cargo: COORD.GERAL DE SAUDE PUBLIC

Padrão: CC Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.681,13Descontos LegaisR\$-816,19Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.864,94

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELISA ELENA KIRINUS
Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.275,25Descontos LegaisR\$-648,35Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.626,90

Nome: ELISABETE DA SILVA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR 03.J

Padrão: 3 Classe: J

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 6.017,81

 Abono de Permanência
 R\$ 466,79

 Descontos Legais
 R\$ -1.252,33

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 5.232,27

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELISANDRA PEDROSO Cargo: PROFESSOR 02.H

Padrão: 2
Classe: H

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.475,76

Descontos Legais R\$ -620,97

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.854,79

Nome: ELISANGELA ALVES

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total BrutaR\$2.169,64Descontos LegaisR\$-238,59Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.931,05

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: ELISANGELA CLAUDIA DA SILVA NOWAK

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.175,71Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-136,23Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.072,28

Nome: ELISANGELA TURELA TARIGA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELISETE SCHMIDT SURKAMP

Cargo: PROFESSOR 03.J

Padrão: 3 Classe: J

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.691,27
Descontos Legais R\$ -780,64
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.910,63

Nome: ELISIANE NOEMIA DE VARGAS
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 11 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.770,24

 Descontos Legais
 R\$ -336,09

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.434,15

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELIZA ANNA RABER

Cargo: COORD.NUCLEO TESOURARIA FI

Padrão: 10
Classe: 1
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.318,33Descontos LegaisR\$-491,18Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.827,15

Nome: ELIZA RENISE WALKER LINDNER

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 5.597,89

 Abono de Permanência
 R\$ 558,13

 Descontos Legais
 R\$ -1.176,05

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.979,97

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA MARCIA REMPEL DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.113,35

Descontos Legais R\$ -904,18

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.209,17

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.698,83Descontos LegaisR\$-868,55Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.830,28

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELIZANDRA VANESSA DE ALMEIDA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 03.F

Padrão: 3 Classe: F

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.608,78
Descontos Legais R\$ -492,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.116,48

Nome: ELIZIANE KOTTWITZ
Cargo: PROFESSOR 03.J

Padrão: 3 Classe: J

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.889,91Descontos LegaisR\$-625,46Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.264,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ELOI MARIA RIBAS ALVES

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,16

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,43

Nome: ELOISA RIBEIRO DA SILVA BUENO

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2 Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.315,41Descontos LegaisR\$-323,94Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.991,47

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019		
Folha:	Mensal		

Nome: ELTON ANDRÉ MÂNICA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Nome: ELUCIO BORGES KRAEMER

Cargo: CONTADOR

Padrão: 12 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.363,88Descontos LegaisR\$-751,59Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.612,29

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ENICE TEREZINHA MARIANI

Cargo: COORD. GERALATENÇÃO BÁSIC/

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.465,36

Descontos Legais R\$ -489,01

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.976,35

Nome: ERENITA FATIMA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.698,86Descontos LegaisR\$-344,97Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.353,89

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ERNALORI DA COSTA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: ERNELIO KRÜGER

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.219,65Descontos LegaisR\$-240,61Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.979,04

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: EVA JANIR PEDROSO
Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,04Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,30

Nome: EVA LISIANE ANTUNES MEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.323,45Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-153,78Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.202,47

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: EVERALDO BALLIN SCHUSTER

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.387,29

Descontos Legais R\$ -349,18

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.038,11

Nome: FABIANA BERNARDI
Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total BrutaR\$2.698,84Descontos LegaisR\$-359,18Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.339,66

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FABIANA PALHANO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,05

Descontos Legais R\$ -178,74

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.807,31

Nome: FABIANE GRAEFF DE QUADROS

Cargo: PROFESSOR 01.A

Padrão: 1
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.989,12Descontos LegaisR\$-241,59Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.747,53

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FABIANE REGINA GALVAGNI
Cargo: COORDENADORA DO CRAS

Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.808,79
Descontos Legais R\$ -1.488,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.319,96

Nome: FATIMA GRACIELI PRATES

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$853,74Descontos LegaisR\$-68,29Total Líquido após os Descontos LegaisR\$785,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FELIPE MANOEL KEMPFER
Cargo: TECNICO EM INFORMATICA

Padrão: 11
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.369,44Descontos LegaisR\$-489,21Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.880,23

Nome: FERNANDA AUGUSTA L. BARBOSA GUTERRES

Cargo: BIOQUIMICO

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 5.992,73

 Descontos Legais
 R\$ -1.230,51

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.762,22

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FERNANDA ELISA VALGOI VALER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão:12Classe:1Função gratificada:FG0Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque9 anos

Remuneração Total BrutaR\$6.098,96Descontos LegaisR\$-1.216,14Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.882,82

Nome: FERNANDA LETICIA DONEDA ALVES

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.710,06

Descontos Legais R\$ -327,29

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.382,77

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FERNANDA ROSA MATTE KUNZ DESBESEL

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.706,03Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-179,05Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.559,78

Nome: FERNANDA WORST

Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG0

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.303,19Descontos LegaisR\$-980,20Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.322,99

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FLAVIA CRISTINA PAULUS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.140,32Descontos LegaisR\$-653,36Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.486,96

Nome: FRANCIELE ALVES

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.890,55Descontos LegaisR\$-226,87Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.663,68

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FRANCIELE CRISTINA SESTARI

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3 Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.497,23

Descontos Legais R\$ -321,69

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.175,54

Nome: FRANCIELE DENICOLO DA COSTA

 Cargo:
 MEDICO

 Padrão:
 13

 Classe:
 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$22.911,92Descontos LegaisR\$-5.932,29Total Líquido após os Descontos LegaisR\$16.979,63

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FRANCIELI DE QUADROS

Cargo: PROFESSOR 02.D

Padrão: 2
Classe: D

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.935,06

Descontos Legais R\$ -665,84

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.269,22

Nome: FRANCIELI GEDIANE ANDRES

Cargo: NUTRICIONISTA

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.191,95Descontos LegaisR\$-955,33Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.236,62

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: FRANCIELI SCHMITS DE MORAIS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: FRANCIELLI GERHARDT PHILIPPSEN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17
Descontos Legais R\$ -136,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019		
Folha:	Mensal		
Nome:		FRANCINE MARIA HOFFMANN	
Cargo:		ESTAGIARIO	
Padrão:			
Classe:			
Função gratifica	ada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque		11 meses	
Remuneração	Fotal Bruta	R\$	1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais		R\$	1.027,52
Nome:		FRANCINE MARIA HUBER	
Cargo:		ESTAGIARIO	
Padrão:			
Classe:			
Função gratifica	ada:		
Tempo de servi	ço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque		

Notas explicativas:

Remuneração Total Bruta

Total Líquido após os Descontos Legais

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.

R\$

R\$

993,27

993,27

- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: FRANCINE PINTO DE LIMA

Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG0

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.303,20
Descontos Legais R\$ -889,94
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.413,26

Nome: GABRIELA BARZOTTO

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GABRIELA SEVERO
Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3 Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.538,47

Descontos Legais R\$ -329,36

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.209,11

Nome: GENECI MARTINS FARIAS

Cargo: PROFESSOR 03.G

Padrão: 3 Classe: G

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.461,82Descontos LegaisR\$-456,92Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.004,90

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GENISSE ZAGONEL SCHIOCHET
Cargo: SECRETARIO MUNIC. OBRAS E SA

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05

Descontos Legais R\$ -2.040,27

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.846,78

Nome: GERSON HUGO GODOY KUHN

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.185,58Descontos LegaisR\$-348,53Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.837,05

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GERTRUD BAUERMANN PADILHA

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.650,18Descontos LegaisR\$-842,63Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.807,55

Nome: GICELI MARIA LOSER

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.142,52Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-132,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.042,56

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GILMAR IESBICH FINKLER

Cargo: MEDICO

Padrão: 13 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 14.960,75

Descontos Legais R\$ -4.411,82

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 10.548,93

Nome: GILMAR MEIRA
Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.272,43Descontos LegaisR\$-343,98Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.928,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GIOVANA LUCCA

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.965,95

Descontos Legais R\$ -229,04

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.736,91

Nome: GISCAR TEICHMANN

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.958,47Descontos LegaisR\$-540,94Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.417,53

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GISELE MOURA PIRES

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.948,82

Descontos Legais R\$ -233,86

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.714,96

Nome: GISELI GRIEP

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2 Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,05Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,31

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GISELI SACHS
Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.075,80

Descontos Legais R\$ -409,56

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.666,24

Nome: GIZELE FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.E

Padrão: 3 Classe: E

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.042,45Descontos LegaisR\$-408,87Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.633,58

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: GLAUCIA DENISE WALKER FRITZ
Cargo: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.140,32Descontos LegaisR\$-624,93Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.515,39

Nome: GRACIELA KOHLRAUSCH

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.917,03
Descontos Legais R\$ -721,19
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.195,84

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: GRACIELA NUNES

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: GRAZIELA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR 02.D

Padrão: 2
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.518,71Descontos LegaisR\$-325,68Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.193,03

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: GRISELDA MARIA SCHOLZE BLAU
Cargo: DIR.EQ.PLANEJ.DA EDUCAÇÃO

Padrão: 3

Classe: N

Função gratificada: FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 27 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$7.162,10Descontos LegaisR\$-1.546,06Total Líquido após os Descontos LegaisR\$5.616,04

Nome: IARA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.559,24Descontos LegaisR\$-324,82Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.234,42

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: IEDA SASSO PADILHA
Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 4.633,88

 Abono de Permanência
 R\$ 556,07

 Descontos Legais
 R\$ -962,56

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.227,39

Nome: ILIANA CASAGRANDE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Padrão: 12 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 10.371,19

 Descontos Legais
 R\$ -2.885,01

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 7.486,18

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ILIANI PHILIPPSEN

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 6.338,24
Descontos Legais R\$ -1.251,43
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.086,81

Nome: INDIRA ABEGAHY MENEZES VARGAS

Cargo: PROFESSOR 02.C

Padrão: 2
Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.330,23Descontos LegaisR\$-279,63Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.050,60

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

IONARA DOS SANTOS CASSIAMANI Nome:

PROFESSOR 02.A Cargo:

Padrão: 2 Classe: Α

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,05 Descontos Legais R\$ -178,74 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.807,31

IONARA GOMES KURTZ Nome:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

7 Padrão: Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17 Descontos Legais R\$ -136,73 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ህብ የተያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: IRACEMA ELOA DE MORAES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.458,44

Descontos Legais R\$ -314,47

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.143,97

Nome: ISABEL CRISTINA MEIRA MARIN

Cargo: PROFESSOR 01.A

Padrão: 1
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.418,60Descontos LegaisR\$-113,48Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.305,12

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ISAU CRISTIANO DA SILVA AZEVEDO Cargo: COORD.NUCLEO ESPORTE E LAZ

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.975,64

Descontos Legais R\$ -177,80

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.797,84

Nome: ISAURA MARIA DA SILVA RIZZI
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.484,22Descontos LegaisR\$-319,27Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.164,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: IVANE MARIA BERWIG II

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.774,55Descontos LegaisR\$-882,18Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.892,37

Nome: IVONE OLIVEIRA DA ROSA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 1.709,17

 Descontos Legais
 R\$ -136,73

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JACIARA MACHADO NUNES

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3
Classe: C

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.019,00
Descontos Legais R\$ -474,33
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.544,67

Nome: JACQUELINE DREYER

Cargo: SECRETÁRIO MUN CULT, DESP, TL

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05
Descontos Legais R\$ -1.993,67
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.893,38

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JAIR SELOMAR KILPP

Cargo: SECRETARIO MUN.DESENVOLVIN

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05

Descontos Legais R\$ -1.935,99

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.951,06

Nome: JAMES ADRIANO DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.814,25Descontos LegaisR\$-305,89Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.508,36

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JANAINA DA ROSA

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA

Padrão: 1
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: JANAINA HECKLER JUNG
Cargo: COORDENADOR DO CREAS

Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$6.827,02Descontos LegaisR\$-1.391,16Total Líquido após os Descontos LegaisR\$5.435,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JANE MARIA SANTOS LEMES

Cargo: PROFESSOR 02.H

Padrão: 2
Classe: H

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos

Remuneração Total BrutaR\$4.254,30Descontos LegaisR\$-580,50Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.673,80

Nome: JANELSON DOS SANTOS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.356,06Descontos LegaisR\$-219,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.136,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JANETE CRISTINA ECKSTEIN LAMB

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3
Classe: M

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.189,98

Descontos Legais R\$ -701,08

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.488,90

Nome: JANICE BERTANI GALVAGNI

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.034,46
Descontos Legais R\$ -814,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.219,74

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: JAQUELINE BERWANGER

Cargo: MEDICO PEDIATRA

Padrão: 131 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$6.129,11Descontos LegaisR\$-1.332,01Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.797,10

Nome: JAQUELINE EDUARDA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 547,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 547,60

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JAQUELINE SOUTHIER DOS SANTOS

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.767,42

Descontos Legais R\$ -357,72

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.409,70

Nome: JAQUES MAURICIO PETRY

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 3.395,92

 Descontos Legais
 R\$ -472,11

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.923,81

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JEFERSON CREMER UBEL

Cargo: PROFESSOR 02.B

Padrão: 2
Classe: B

Função gratificada: Grat. Classe E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.241,34Descontos LegaisR\$-354,53Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.886,81

Nome: JEFERSON DE LIMA VIEIRA

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.667,19
Descontos Legais R\$ -194,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.472,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOANES VOLNEI PENA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.358,71Descontos LegaisR\$-192,66Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.166,05

Nome: JOAO CARLOS LOEFF
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO

Padrão: 06
Classe: 4
Função gratificada: FG4

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.683,55

Descontos Legais R\$ -1.153,07

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.530,48

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOAO LEONEL TERRES DE SOUZA

Cargo: PEDREIRO

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.777,20

Descontos Legais R\$ -189,31

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.587,89

Nome: JOAO MARIA PIMENTEL DA SILVA

 Cargo:
 PINTOR

 Padrão:
 05

 Classe:
 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.854,93Descontos LegaisR\$-343,91Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.511,02

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: JOAO MIGUEL DOS SANTOS MORAES
Cargo: COORD.NUCLEO OBRAS VIÁRIAS

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.114,50Descontos LegaisR\$-190,30Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.924,20

Nome: JOAO VOLMIR PENA DOS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total BrutaR\$1.677,77Descontos LegaisR\$-134,22Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.543,55

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOEL DOS SANTOS BORBA

Cargo: COORD. DO CTEP

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92
Descontos Legais R\$ -472,11
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.923,81

Nome: JOELSON DOS SANTOS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.431,07

 Descontos Legais
 R\$ -221,84

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.209,23

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOICE CRISTINA LOSER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.338,34

Descontos Legais R\$ -292,13

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.046,21

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZI

Cargo: PROFESSOR 01.B

Padrão: 1
Classe: B

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.562,49Descontos LegaisR\$-187,50Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.374,99

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOICIANE ALINE BAUMGRATZ II

Cargo: PROFESSOR 01.A

Padrão: 1
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.418,60Descontos LegaisR\$-224,18Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.194,42

Nome: JONARA LUFT MATTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.340,69Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-136,93Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.236,56

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JONIEL BERRES
Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.573,93

Descontos Legais R\$ -185,71

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.388,22

Nome: JORDANA ESTEVE

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOSANE ISABEL DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR 03.B

Padrão: 3 Classe: B

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.344,49
Descontos Legais R\$ -293,28
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.051,21

Nome: JOSE ALOISIO DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total BrutaR\$8.653,27Descontos LegaisR\$-2.210,98Total Líquido após os Descontos LegaisR\$6.442,29

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOSE LUIZ SILVA DE QUADROS

Cargo: ELETRICISTA

Padrão: 07 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.658,38

Descontos Legais R\$ -803,39

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.854,99

Nome: JOSE MARIO DERLAM

Cargo: VIGILANTE

Padrão: 01 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 33 anos e 11 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.587,01

 Descontos Legais
 R\$ -338,38

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.248,63

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JOSELAINE DILLENBURG

Cargo: PROFESSOR 03.E

Padrão: 3 Classe: E

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.009,34

Descontos Legais R\$ -386,97

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.622,37

Nome: JUAREZ SIMOES FISCHER

Cargo: PROFESSOR 02.F

Padrão: 2
Classe: F

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.967,29Descontos LegaisR\$-380,67Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.586,62

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JUCEMARA DE FATIMA WULFF DO NASCIMENTO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.414,78

Descontos Legais R\$ -164,39

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.250,39

Nome: JULIANA APARECIDA COLVERO SCHNEIDER

Cargo: PROFESSOR 03.E

Padrão: 3 Classe: E

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.151,20Descontos LegaisR\$-383,39Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.767,81

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JULIANA DA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.345,03Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-129,38Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.248,45

Nome: JULIANA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe: Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JULIANA LINHARES RUBIN

Cargo: ASSESSOR TECNICO

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.935,85

Descontos Legais R\$ -575,14

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.360,71

Nome: JULIANA NICOLACOPOLUS SOARES DE CAMARGO

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.630,77Descontos LegaisR\$-560,15Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.070,62

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JULIANA RAQUEL TARTARI
Cargo: CIRURGIAO DENTISTA

Padrão: 13 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 7.362,45

Descontos Legais R\$ -1.778,48

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.583,97

Nome: JULIANA SALETE RONCAGLIO VOGEL

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.088,19Descontos LegaisR\$-395,23Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.692,96

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JULIANE DE LORENO I
Cargo: PROFESSOR 03.I

Padrão: 3
Classe: I

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.147,03

Descontos Legais R\$ -614,57

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.532,46

Nome: JULIANE DE LORENO II
Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.372,65Descontos LegaisR\$-1.145,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.226,89

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JULIANE MARCIELE FRIEDRICHS
Cargo: DIRETOR EQ. TRANSITO DES. URE

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.536,64

Descontos Legais R\$ -506,37

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.030,27

Nome: JULIANE MARIA STEFFLER

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.437,02
Descontos Legais R\$ -166,98
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.270,04

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JULIANO JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.821,13

Descontos Legais R\$ -457,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.363,19

Nome: JULIANO LUAN FRITZEN

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.681,69Descontos LegaisR\$-223,00Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.458,69

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JUREMA TARIGA DE LIMA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.324,54Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-158,94Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.198,40

Nome: JUSSARA KEMPFER SCHUSTER

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.667,19Descontos LegaisR\$-194,24Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.472,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: JUVIANA RECH Cargo: ARQUITETOS

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.831,46Descontos LegaisR\$-1.133,86Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.697,60

Nome: KAMILA BIANCA OSVALD BARBOZA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL I

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.682,72
Descontos Legais R\$ -1.107,20
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.575,52

Nome: KARIN BEATRIZ KUMPEL II

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.547,37

Descontos Legais R\$ -1.646,14

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.901,23

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: KARIN GUILHERMINA DIRINGS

Cargo: SECRETARIO ADJUNTO

Padrão: CC Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.611,80

Descontos Legais R\$ -752,02

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.859,78

Nome: KARINLETICIA DIAS I

Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGK

Padrão: 3

Classe: M

Função gratificada: FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$6.258,59Descontos LegaisR\$-1.114,71Total Líquido após os Descontos LegaisR\$5.143,88

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: KARINLETICIA DIAS II

Cargo: DIRETOR EQ.COORD.PEDAGOGK

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45

Descontos Legais R\$ -1.238,20

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.182,25

Nome: KARINE LAIS KRAEMER
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.415,57Descontos LegaisR\$-292,28Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.123,29

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: KATIA LUANA GIRELLI SCHERER

Cargo: TELEFONISTA

Padrão: 08 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.856,24Descontos LegaisR\$-352,09Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.504,15

Nome: KATIANE MICHELE DE QUADROS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total BrutaR\$597,10Descontos LegaisR\$-46,36Total Líquido após os Descontos LegaisR\$550,74

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: KATIANE MIRIAN FALCAO

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.757,21

Descontos Legais R\$ -204,72

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.552,49

Nome: KATIUSCA DE OLIVEIRA

Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/

Padrão:09Classe:3Função gratificada:FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos

Remuneração Total BrutaR\$6.232,34Descontos LegaisR\$-1.209,48Total Líquido após os Descontos LegaisR\$5.022,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: KELI DAIANE BORGES

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.464,57

Descontos Legais R\$ -293,46

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.171,11

Nome: KELLY ALINE SONTAG MACIEL

Cargo: TESOUREIRO

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.403,91Descontos LegaisR\$-438,38Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.965,53

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: KELLY DAIANA DAHSE

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.947,27
Descontos Legais R\$ -226,87
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.720,40

Nome: KELY CARVALHO MARTINS

Cargo: DIR. EQUIPE DE RH

Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.988,78
Descontos Legais R\$ -248,12
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.740,66

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: KERLIBATISTA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.323,45

Descontos Legais R\$ -145,09

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.178,36

Nome: KETIKISSMANN

Cargo: ASSESSOR JURIDICO

Padrão: CC Classe: 5

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 6.877,71

 Descontos Legais
 R\$ -1.487,70

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 5.390,01

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: KÁTIA MICHÉLI GLIENKE

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: LACIROSANE DE QUADROS

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,16

Descontos Legais R\$ -128,69

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.580,47

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LARISSA BENDER

Cargo: COORD.SETOR ASS.COORD.ENS

Padrão: 3

Classe: N

Função gratificada: FG1

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.564,64Descontos LegaisR\$-1.013,42Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.551,22

Nome: LARISSA LISIANE CORREA DA SILVA

Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão: 12
Classe: 0
Função gratificada: FG0

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.303,19
Descontos Legais R\$ -932,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.370,60

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LARISSA SUELEN DA ROSA DIAS

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.269,77

Descontos Legais R\$ -216,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.053,39

Nome: LEANDRO PRESTES FOLMAN
Cargo: COORD.NUCLEO LIMPEZA URBAN

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$704,83Descontos LegaisR\$-56,38Total Líquido após os Descontos LegaisR\$648,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LEDIANE APARECIDA DA SILVEIRA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,04

Descontos Legais R\$ -178,74

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.807,30

Nome: LEILA ANA VALER
Cargo: PROFESSOR 04.C

Padrão: 4
Classe: C

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.169,84Descontos LegaisR\$-396,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.773,08

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LENIMARIA SCHWALBERT

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.524,14

Descontos Legais R\$ -158,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.365,20

Nome: LENISE SCHNEIDER HOFFMANN

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 4.996,90

 Abono de Permanência
 R\$ 59,96

 Descontos Legais
 R\$ -966,38

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.090,48

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LEONISA FRIDA BACKES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.474,04

Descontos Legais R\$ -171,28

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.302,76

Nome: LETICIA SANTOS DE FARIAS
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.660,15Descontos LegaisR\$-337,77Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.322,38

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LEVI DE OLIVEIRA
Cargo: ELETRICISTA

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.390,63Descontos LegaisR\$-289,06Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.101,57

Nome: LIAMAR CRISTINA SAUDADE

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LIANE NADIR SPRANDEL
Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total BrutaR\$3.101,34Descontos LegaisR\$-434,05Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.667,29

Nome: LIBERA ANA PACHECO ORLANDO

Cargo: EDUCADOR/CUIDADOR

Padrão: 09
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 978,25
Descontos Legais R\$ -117,39
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 860,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LILIAN MARIA KOHLRAUSCH

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 1

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17
Descontos Legais R\$ -136,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: LILIANE KRAEMER ERPEN
Cargo: Coord. Vig. Epidemiológica

Padrão:12Classe:3Função gratificada:FG0Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque20 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 8.800,17
Descontos Legais R\$ -2.141,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.658,34

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LINDAMIR FATIMA NUNES

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.727,20Descontos LegaisR\$-201,23Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.525,97

Nome: LISANDRA BENDER
Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.547,37Descontos LegaisR\$-809,93Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.737,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: LISANE ANDRÉIA KALKMANN

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: LISIARA ALBUQUERQUE WEBER I

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3 Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.651,11Descontos LegaisR\$-800,26Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.850,85

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal LIVANIA LANER DE OLIVEIRA Nome: **ESTAGIARIO** Cargo: Padrão: Classe: Função gratificada: Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52 LIVIA FUMAGALLI DEMBOSKI Nome: **ESTAGIARIO** Cargo: Padrão: Classe: Função gratificada: Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses Remuneração Total Bruta R\$ 547,60

Notas explicativas:

Dados referentes a folha de pagamento do mês: 05/2019

Total Líquido após os Descontos Legais

1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.

R\$

547,60

- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LIZETE LIANI MAIER DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 02.I

Padrão: 2
Classe: I

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$
 3.720,15

 Abono de Permanência
 R\$
 446,42

 Descontos Legais
 R\$
 -621,20

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$
 3.545,37

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS I

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3
Classe: M

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.277,84Descontos LegaisR\$-666,34Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.611,50

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LOISIANE TONEZER DOS SANTOS II

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.883,62Descontos LegaisR\$-1.274,17Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.609,45

Nome: LUANA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 753,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 753,51

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: LUCAS HENRIQUE APOLINARIO DOS REIS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 547,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 547,60

Nome: LUCIA FATIMA PRATES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.414,79
Descontos Legais R\$ -164,40
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.250,39

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUCIA MARA DE OLIVEIRA PHILIPPSEN

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.522,83

Descontos Legais R\$ -312,23

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.210,60

Nome: LUCIA WOLFART FIEBIG

Cargo: COORD. DOS GINASIOS ESPORTI'

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,76

Descontos Legais R\$ -177,63

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,13

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

LUCIANA APARECIDA BORGES Nome: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Cargo:

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.215,84 Descontos Legais R\$ -418,97 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.796,87

LUCIANA DE FATIMA BOURSCHEIT KALKMANN Nome:

Cargo: **ESTAGIARIO**

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ የሚያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUCIANA DOS SANTOS LOEFF
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.728,81

Descontos Legais R\$ -336,32

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.392,49

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZI

Cargo: PROFESSOR 02.E

Padrão: 2 Classe: E

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.098,98

Descontos Legais R\$ -682,34

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.416,64

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUCIANA MARIA HENKES RENZ II

Cargo: PROFESSOR 02.C

Padrão: 2
Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.330,23Descontos LegaisR\$-279,63Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.050,60

Nome: LUCIANA VERNER

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 1 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.454,19

 Descontos Legais
 R\$ -299,46

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.154,73

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUCIANE KISSMANN I
Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 10.379,25

Descontos Legais R\$ -2.440,23

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.939,02

Nome: LUCIANE PERON DA SILVA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 1.709,17

 Descontos Legais
 R\$ -136,73

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUCIANO LAUERMANN

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.771,63

Descontos Legais R\$ -429,83

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.341,80

Nome: LUCIANO REDIN DE CAMARGO

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.420,45Descontos LegaisR\$-507,15Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.913,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUCIARA BECKER
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 5.420,04

Descontos Legais R\$ -1.081,57

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.338,47

Nome: LUCIDIANA GEHLEN GRIEP
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.559,45Descontos LegaisR\$-383,51Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.175,94

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: LUCIELEN ROCHA ORTIZ

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: LUCIMAR PERON DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.182,92
Descontos Legais R\$ -137,45
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.045,47

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUISA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.642,20Descontos LegaisR\$-641,15Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.001,05

Nome: LUISA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45
Descontos Legais R\$ -1.197,60
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.222,85

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUIZ ALBERTO HARTMANN

Cargo: MEDICO

Padrão: 13 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 18.047,85

Descontos Legais R\$ -4.938,75

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 13.109,10

Nome: LUIZ CARLOS PRATES

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.900,68Descontos LegaisR\$-480,70Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.419,98

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUIZ ESTANISLAU BORGHETTI

Cargo: CIRURGIAO DENTISTA

Padrão: 13 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 12.973,07

Descontos Legais R\$ -3.705,25

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 9.267,82

Nome: LUIZ PAULO PALHANO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.670,92Descontos LegaisR\$-305,83Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.365,09

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: LUIZ ROBERTO GODOY KUHN
Cargo: DIRETOR EQUIPE ADM. TRIBUTAF

Padrão: 10
Classe: 4
Função gratificada: FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$6.893,15Descontos LegaisR\$-1.396,55Total Líquido após os Descontos LegaisR\$5.496,60

Nome: LUIZIANE SOFIA WILLERS

Cargo: FARMACEUTICO

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.046,21Descontos LegaisR\$-925,91Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.120,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

MAGNOLIA MALLMANN Nome:

SECRETARIO JUNTA SERV. MILITA Cargo:

Padrão: 09 Classe: 1 FG2 Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.822,57 Descontos Legais R\$ -459,29Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.363,28

MAKELLI SANTOS Nome:

Cargo: **ESTAGIARIO**

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 547,60 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 547,60

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ የሚያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: MARA ELISIANE HAUPENTHAL MARTINS

Cargo: PROFESSOR 03.I

Padrão: 3
Classe: I

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.677,85Descontos LegaisR\$-572,02Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.105,83

Nome: MARA REGINA DE ALMEIDA SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARA REGINA GOTZ DE QUADROS
Cargo: ASSESSOR ESP.COORD.PEDAGC

Padrão: 3

Classe: M

Função gratificada: FG4

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$7.022,16Descontos LegaisR\$-1.327,78Total Líquido após os Descontos LegaisR\$5.694,38

Nome: MARA REGINA SABINI

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.170,36Descontos LegaisR\$-252,19Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.918,17

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARA RUBIA RIETJENS

Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA

Padrão: 1

Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.707,40
Descontos Legais R\$ -136,59
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.570,81

Nome: MARCELO ALESSANDRO YOSHIHARA DIAS

 Cargo:
 MEDICO

 Padrão:
 13

 Classe:
 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 22.911,92

 Descontos Legais
 R\$ -5.632,38

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 17.279,54

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARCIA CHAVES
Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.756,39Descontos LegaisR\$-876,40Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.879,99

Nome: MARCIA CRISTIANE PENZ

Cargo: NUTRICIONISTA

Padrão: 12 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.570,90Descontos LegaisR\$-740,19Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.830,71

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019		
Folha:	Mensal		
Nome:		MARC	CIA CRISTINA DAUMLING I
Cargo:		Prof.le	e II Read.Of.Adm
Padrão:			
Classe:			
Função gratifica	ada:		
Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque		24 anos	
D	Total Davids	DΦ	5 700 00
Remuneração	otal Bruta	R\$	5.739,82
Descontos Leg	ais	R\$	-1.208,46
Total Líquido ap	oós os Descontos Legais	R\$	4.531,36
Padrão: Classe: Função gratifica Tempo de servi Remuneração	ço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque Fotal Bruta ais	24 and R\$ R\$	5.739,82 -1.208,46

Nome: MARCIA DA ROSA ANDRADE

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total BrutaR\$261,23Descontos LegaisR\$-20,28Total Líquido após os Descontos LegaisR\$240,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: MARCIA DA SILVA DE MELLO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 6 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$
 1.345,66

 Parcelas Indenizatórias
 R\$
 32,80

 Descontos Legais
 R\$
 -156,36

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$
 1.222,10

Nome: MARCIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 993,27
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 993,27

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARCIA ISABEL DALCIN DALL AGNOL Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.434,55

Descontos Legais R\$ -166,69

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.267,86

Nome: MARCIA REGINA DE SOUZA
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO

Padrão: CC Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.681,13
Descontos Legais R\$ -773,53
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.907,60

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARCIA ROSANGELA DE WALLE JUNG

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.579,02Descontos LegaisR\$-787,63Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.791,39

Nome: MARCIA SODRE DE ALMEIDA

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.667,19
Descontos Legais R\$ -194,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.472,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARCIO ANTONIO KUNZLER
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.737,01

Descontos Legais R\$ -245,82

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.491,19

Nome: MARCIO DE SOUZA GOETHEL
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Padrão: 06 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.838,82Descontos LegaisR\$-528,56Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.310,26

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARCIO SASSEN

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.253,72
Descontos Legais R\$ -180,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.073,42

Nome: MARCO ANTONIO DA COSTA

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$8.887,05Descontos LegaisR\$-1.994,44Total Líquido após os Descontos LegaisR\$6.892,61

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARCOS ANDREI CRZECHOTA WITCEL

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.731,22Descontos LegaisR\$-230,27Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.500,95

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI I

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3 Classe: M

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.460,83Descontos LegaisR\$-756,03Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.704,80

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARGARETE LIGIANE PELLEGRINI II

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45

Descontos Legais R\$ -1.202,94

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.217,51

Nome: MARGARETE MARIA SOUILLJEE WIEDTHAUPER

Cargo: CONTADOR

Padrão: 12 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 5 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 11.392,52

 Descontos Legais
 R\$ -3.164,34

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 8.228,18

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARI ANGELA BARBOZA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$902,50Descontos LegaisR\$-72,20Total Líquido após os Descontos LegaisR\$830,30

Nome: MARIA DE LOURDES EILERT MALAQUIAS

Cargo: SECRETARIO MUN AÇAO SOCIAL

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$
 8.887,05

 Descontos Legais
 R\$
 -1.988,13

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$
 6.898,92

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARIA ELIZABETE TAVARES OTERO

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.757,21

Descontos Legais R\$ -204,72

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.552,49

Nome: MARIA GISELDA MARQUES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.021,80Descontos LegaisR\$-242,62Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.779,18

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARIA JANETE DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 11 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.626,89

Descontos Legais R\$ -189,04

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.437,85

Nome: MARIA MARLENE DE SOUZA FIEBIG

Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3 Classe: C

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.347,03Descontos LegaisR\$-410,38Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.936,65

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARIA ODETE HUPPES

Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 5.422,44

 Descontos Legais
 R\$ -925,27

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.497,17

 Nome:
 MARIA RENI GOMES I

 Cargo:
 PROFESSOR 02.M

Padrão: 2
Classe: M

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 22 anos e 3 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 4.686,80

 Abono de Permanência
 R\$ 506,84

 Descontos Legais
 R\$ -926,35

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.267,29

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARIA RENI GOMES II
Cargo: PROFESSOR 02.G

Padrão: 2
Classe: G

Função gratificada: Grat. Classe E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 3.208,11

 Abono de Permanência
 R\$ 366,67

 Descontos Legais
 R\$ -1.248,90

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.325,88

Nome: MARIBEL HARTMANN

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.965,95Descontos LegaisR\$-229,04Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.736,91

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER

Cargo: PROFESSOR 03.E

Padrão: 3
Classe: E

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.286,90Descontos LegaisR\$-388,72Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.898,18

Nome: MARIELE MARIA BECKER BENDER II

Cargo: PROFESSOR 02.B

Padrão: 2
Classe: B

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.187,48Descontos LegaisR\$-587,62Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.599,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO I

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.468,93
Descontos Legais R\$ -987,10
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.481,83

Nome: MARILEI FATIMA DE BRITTO II

Cargo: PROFESSOR 03.G

Padrão: 3 Classe: G

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.546,35Descontos LegaisR\$-1.260,05Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.286,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARILI CECILIA SPIES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.626,94

Descontos Legais R\$ -171,28

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.455,66

Nome: MARILUCIA ECKSTEIN LAMB

Cargo: PROFESSOR 03.G

Padrão: 3 Classe: G

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.246,29Descontos LegaisR\$-592,35Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.653,94

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARINA MARMITT I
Cargo: PROFESSOR 03.J

Padrão: 3 Classe: J

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.886,39

Descontos Legais R\$ -746,28

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.140,11

Nome: MARINA MARMITT II
Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.420,45Descontos LegaisR\$-1.206,57Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.213,88

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARINDIA RICELI DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.323,45Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-153,78Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.202,47

Nome: MARISA DAMARA FRANK BERWIG
Cargo: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIA

Padrão: 1
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.709,17Descontos LegaisR\$-136,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARISA FATIMA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 19 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.333,63Descontos LegaisR\$-283,05Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.050,58

Nome: MARLENE COLOGNEZE I

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3 Classe: N

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 28 anos e 7 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 6.137,09

 Descontos Legais
 R\$ -1.219,54

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.917,55

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARLENE COLOGNEZE II

Cargo: PROFESSOR 03.I

Padrão: 3
Classe: I

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.776,86

Descontos Legais R\$ -1.367,22

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.409,64

Nome: MARLENE DOS SANTOS I

Cargo: PROFESSOR 03.I

Padrão: 3
Classe: I

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 18 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 3.677,03

 Abono de Permanência
 R\$ 441,24

 Descontos Legais
 R\$ -637,99

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 3.480,28

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARLENE DOS SANTOS II

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.835,81

Descontos Legais R\$ -1.292,60

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.543,21

Nome: MARLI DIAS DE OLIVEIRA STEFFLER
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.414,79Descontos LegaisR\$-164,40Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.250,39

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARLILOURDES CANAL

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,16

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,43

Nome: MARLI SEVERO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 6 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.390,10Descontos LegaisR\$-161,53Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.228,57

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

MARLISE DE FATIMA NUNES DE LIMA ALVES Nome:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.086,76 Descontos Legais R\$ -86,94 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 999,82

MARLISE MARIA FRIES Nome:

Cargo: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

80 Padrão: Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

23 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.118,41 Abono de Permanência R\$ 470,26 Descontos Legais R\$ -760,77 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.827,90

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ₩⁸ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARLOVA CARINE SCHULZE

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,04
Descontos Legais R\$ -178,74
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.807,30

Nome: MARTA ANELISE BARBOZA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 1.709,17

 Descontos Legais
 R\$ -136,73

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MARTA DE NEGRI Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.656,38Descontos LegaisR\$-351,29Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.305,09

Nome: MARTINEDUARDO VON FRUHAUF
Cargo: COORD.NUCL.DE PRAÇAS E JARE

Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.645,27
Descontos Legais R\$ -434,44
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.210,83

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MATEUS HENRIQUE BARBOZA
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.621,54

Descontos Legais R\$ -330,58

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.290,96

Nome: MATEUS LUPI SCHENKEL

Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTE

Padrão: 131 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$6.129,11Descontos LegaisR\$-1.227,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.901,37

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MAURO SEIBEL KAFER

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.739,83

Descontos Legais R\$ -208,78

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.531,05

Nome: MERLI DE OLIVEIRA

Cargo: MEDICO

Padrão: 13 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 22.911,92

 Descontos Legais
 R\$ -5.816,54

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 17.095,38

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: MICHELE AMANDA VOLLMER GRAEBIN
Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRATIV/

Cargo: DIRETOR DA EQ.ADMINISTRA
Padrão: CC

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.465,36Descontos LegaisR\$-441,26Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.024,10

Nome: MICHELE GRACIANO

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MICHELE STEFFLER

Cargo: DIRETOR EQ SERV ADMINISTRAT

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92

Descontos Legais R\$ -443,67

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.952,25

Nome: MICHELI FRIES

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.950,26Descontos LegaisR\$-234,03Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.716,23

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MIGUEL EMIDIO MARTINS SARAIVA

Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.689,59Descontos LegaisR\$-135,16Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.554,43

Nome: MILENE ANDREA GUADAGNIN

Cargo: PROFESSOR 04.E

Padrão: 4
Classe: E

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 3 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 3.151,62

 Descontos Legais
 R\$ -429,18

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.722,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: MILENE SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 993,27
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 993,27

Nome: MIRIAN ROSVITA SCHUMANN
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE

Padrão: 11
Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.593,17
Descontos Legais R\$ -781,84
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.811,33

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: MONIA CLAUDINE GIRELLI BEHM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: MONIKE XAVIER

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.677,29Descontos LegaisR\$-326,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.350,56

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: NADIA REJANE IOST
Cargo: PROFESSOR 03.B

Padrão: 3 Classe: B

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.642,41

Descontos Legais R\$ -334,47

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.307,94

Nome: NADIA VIVIANE MAURER LAGEMANN

Cargo: Coord.Progr.Habitacionais

Padrão: 12
Classe: 1
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 6.872,56

 Descontos Legais
 R\$ -1.459,78

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 5.412,78

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: NAOR ORLANDO KUMPEL

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL FINANÇ

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 8.887,05

Descontos Legais R\$ -2.040,27

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 6.846,78

Nome: NARA MARISA CARVALHO ADAMS
Cargo: SECRETARIO MUN HABITAÇAO

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$
 8.887,05

 Descontos Legais
 R\$
 -1.988,13

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$
 6.898,92

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: NELCI OLINDA TALAMINI

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 29 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 449,10
Descontos Legais R\$ -53,89
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 395,21

Nome: NELCI TEREZINHA MICHELINI
Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos

Remuneração Total BrutaR\$1.855,30Descontos LegaisR\$-198,68Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.656,62

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: NELI SIRLEI RAMBO CORREA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.414,79Descontos LegaisR\$-164,40Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.250,39

Nome: NELSON DE QUADROS

Cargo: DIR.EQUIPE SERVIÇOS RURAIS

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.536,64Descontos LegaisR\$-506,37Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.030,27

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: NELSON DIAS

Cargo: COORD DO PROG ACESSUAS TRA

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.395,92Descontos LegaisR\$-443,67Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.952,25

Nome: NERI JOSE DO NASCIMENTO Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 35 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.053,95
Descontos Legais R\$ -1.026,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.027,23

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: NILSI DO AMARAL

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.456,78Descontos LegaisR\$-169,27Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.287,51

Nome: NILSI RENI KUHN
Cargo: PROFESSOR 03.E

Padrão: 3 Classe: E

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.151,20
Descontos Legais R\$ -411,83
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.739,37

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Cargo: SECRETARIO MUNIC. ADMIN. PLAN

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$8.887,05Descontos LegaisR\$-2.040,27Total Líquido após os Descontos LegaisR\$6.846,78

Nome: NOEMIA WULFF

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.346,05Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-161,53Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.217,32

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ODI JUAREZ RIBAS

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.086,06Descontos LegaisR\$-833,03Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.253,03

Nome: ODILA DE SOUZA
Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: OLI PADILHA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO ADJUNTO

Padrão: CC Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.611,69

Descontos Legais R\$ -794,64

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.817,05

Nome: ORLEIMELLO

Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.689,59Descontos LegaisR\$-130,66Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.558,93

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: OSCAR GERMANO TELOECKEN
Cargo: DIR. EQUIPE SERVIÇOS URBANOS

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.357,76Descontos LegaisR\$-317,55Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.040,21

Nome: PALOMA BARBOZA

Cargo: COORD. NUC. ATEND. ASSIS. SOC

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,76

Descontos Legais R\$ -177,63

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,13

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

PAMELA ALMEIDA DA SILVA Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

PATRICIA FERNANDES Nome:

PROFESSOR 02.A Cargo:

Padrão: 2 Classe: Α

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.269,76 Descontos Legais R\$ -610,88 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.658,88

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ የሚያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: PATRICIA FERNANDES
Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3 Classe: C

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.315,05Descontos LegaisR\$-368,80Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.946,25

Nome: PATRICIA FRANCIELI DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.345,66Parcelas IndenizatóriasR\$65,60Descontos LegaisR\$-156,00Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.255,26

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: PATRICIA HUPPES
Cargo: ASSESSOR JURIDICO

Padrão: CC Classe: 5

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.478,51

Descontos Legais R\$ -1.377,92

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 5.100,59

Nome: PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17
Descontos Legais R\$ -134,72
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.574,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: PATRICIA SUELEN DEVALLE

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.757,21

Descontos Legais R\$ -204,72

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.552,49

Nome: PAULA LAZZARI QUADROS

Cargo: PSICOLOGO

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total BrutaR\$5.665,59Descontos LegaisR\$-1.181,58Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.484,01

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: PAULA SAMUEL VAN SCHAIK
Cargo: ASSESSOR DE GABINETE

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.395,91Descontos LegaisR\$-472,10Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.923,81

Nome: PAULO FERNANDO DA ROSA CONCEIÇÃO

Cargo: DIRETOR PROG. VALORIZ. 3ª IDAE

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.395,91Descontos LegaisR\$-428,99Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.966,92

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: PAULO FERNANDO NUNES SEVERO

Cargo: AUXILIAR DE OPERAÇÕES

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.412,79
Descontos Legais R\$ -129,76
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.283,03

Nome: PAULO LUIS LASSIG

Cargo: DIRETOR GERAL DAS OBRAS PUB

Padrão: 08
Classe: 3
Função gratificada: FG4

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.023,77
Descontos Legais R\$ -1.063,30
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.960,47

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: PAULO RODRIGUES

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 12 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.528,65Descontos LegaisR\$-365,81Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.162,84

Nome: PEDRO DA ROZA

Cargo: PEDREIRO

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos

Remuneração Total BrutaR\$4.006,98Descontos LegaisR\$-536,75Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.470,23

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: PEDRO PAULO FALCAO DA ROSA

Cargo: PREFEITO
Padrão: PREF
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 31 anos e 6 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$
 22.911,92

 Abono de Permanência
 R\$
 454,04

 Descontos Legais
 R\$
 -5.885,46

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$
 17.480,50

Nome: PEDRO PAULO NIENOW

Cargo: SECRETARIO MUNIC. AGRIC. MEIC

Padrão: SEC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$8.887,05Descontos LegaisR\$-2.040,27Total Líquido após os Descontos LegaisR\$6.846,78

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

PRISCILA FERNANDA MORAES DOS SANTOS Nome:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709.17 Descontos Legais R\$ -136,73 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

PRISCILA OZELAME OCHOA Nome:

Cargo: TÉC. SEGURANÇA DOTRABALHO

11 Padrão: Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

3 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.790,11 Descontos Legais R\$ -376,16 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.413,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ህብ የተያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: QUELEN CINARA BLATTI

Cargo: PROFESSOR 02.H

Padrão: 2
Classe: H

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.954,44

Descontos Legais R\$ -530,96

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.423,48

Nome: QUELEN CINARA BLATT II

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2 Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.021,80Descontos LegaisR\$-640,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.381,07

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: RAFAELA CAROLINA MORAES DA SILVEIRA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.141,09Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-136,93Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.036,96

Nome: RAFAELA DAL SANT
Cargo: FISCAL TRIBUTARIO

Padrão: 10
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 10 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.509,96

 Descontos Legais
 R\$ -309,84

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.200,12

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: RAQUEL PATRICIA NEIS RAMIRES

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total BrutaR\$2.057,52Descontos LegaisR\$-246,90Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.810,62

Nome: RAQUEL PATRICIA NEIS RAMIRES

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2 Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,05

Descontos Legais R\$ -338,19

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.647,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: REBECA RIBEIRO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,05Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,31

Nome: REGINA DA SILVA I
Cargo: PROFESSOR 03.G

Padrão: 3 Classe: G

Função gratificada: Grat. Direcao

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos

Remuneração Total BrutaR\$4.153,50Descontos LegaisR\$-568,96Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.584,54

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: REGINA DA SILVA II
Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 2.698,84

Descontos Legais R\$ -909,50

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.789,34

Nome: RENATA KEMMERICH SEIBERT
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 9 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 1.709,17

 Descontos Legais
 R\$ -136,73

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: RENATA SILVA PIETRO KRAEMER
Cargo: Coord. Unidade Básica de Saúde

Padrão:12Classe:0Função gratificada:FG0

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.154,16

Descontos Legais R\$ -885,20

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.268,96

Nome: RICARDO SCHWINGEL

Cargo: DIRETOR EQ.CONTR.PARQUE MA

Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG3

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.460,34Descontos LegaisR\$-542,25Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.918,09

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: RITA DE CASSIA SEELIG GODOY

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 5 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.668,72
Descontos Legais R\$ -339,37
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.329,35

Nome: RIZIELE GUERRA I
Cargo: PROFESSOR 03.G

Padrão: 3 Classe: G

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.273,55

Descontos Legais R\$ -451,86

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.821,69

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: RIZIELE GUERRA II
Cargo: PROFESSOR 03.D

Padrão: 3
Classe: D

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.656,38Descontos LegaisR\$-773,28Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.883,10

Nome: ROBERTA ALEXANDRA PETRY ALBERTON

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.698,75Descontos LegaisR\$-330,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.368,02

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ROBERTO REICHERT BARBOZA
Cargo: COORD NUCLEO FISCALIZAÇÃO #

Padrão: 10
Classe: 2
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.275,38Descontos LegaisR\$-902,60Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.372,78

Nome: ROBSON HENRIQUE DA SILVA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.689,59Descontos LegaisR\$-135,16Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.554,43

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ROGÉRIO BARROS KISSMANN

Cargo: VETERINARIO

Padrão: 13 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 6.080,74

Descontos Legais R\$ -1.297,13

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.783,61

Nome: RONEI ADAIR ROEHRIG

Cargo: DIRETOR EQ.ESPORTE E LAZER

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.404,80Descontos LegaisR\$-430,55Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.974,25

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: RONISE SAUERESSIG SCHERER
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: ROSANE FATIMA DE FREITAS

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,04Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ROSANE FATIMA GIONGO SCHENKEL

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.563,39

Descontos Legais R\$ -972,66

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.590,73

Nome: ROSANE SAUERESSIG KUHN
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total BrutaR\$1.709,17Descontos LegaisR\$-136,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ROSANE TEREZINHA STRAUSS II

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.420,45

Descontos Legais R\$ -507,15

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.913,30

Nome: ROSAURA ALLEBRANDT KOHLRAUSCH

Cargo: DIR.EQ.APOIO IND.COM.SERVIÇC

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.395,92Descontos LegaisR\$-443,67Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.952,25

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ROSEARA DE SOUZA VAZ DEVALLE

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.727,20Descontos LegaisR\$-201,23Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.525,97

Nome: ROSELITA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.407,39Descontos LegaisR\$-163,53Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.243,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ROSIANE FLORES BERNARDES
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.139,13Parcelas IndenizatóriasR\$98,40Descontos LegaisR\$-132,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.104,77

Nome: ROSICLER NIENOW ANDRIOLI
Cargo: COORD.NUC.CONTROLE ATENDII

Padrão: 09
Classe: 1
Função gratificada: FG2

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 25 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.826,37Descontos LegaisR\$-745,90Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.080,47

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: ROSILENE DIAS BACHER

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,04
Descontos Legais R\$ -178,74
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.807,30

Nome: ROSIMARA GRAHL

Cargo: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Padrão: 06 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.530,26Descontos LegaisR\$-305,67Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.224,59

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

ROSÂNGELA MACHADO MAGALHÃES Nome:

EDUCADOR/CUIDADOR Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.950,26 Descontos Legais R\$ -175,52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.774,74

ROZENEI IARA DOS SANTOS Nome:

Cargo: PROFESSOR 03.M

3 Padrão: Classe: Μ

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.221,36 Descontos Legais R\$ -680,54 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.540,82

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ህብ የተያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SAIONARA PALHARINI I

Cargo: PROFESSOR 03.L

Padrão: 3
Classe: L

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.005,62

Descontos Legais R\$ -912,58

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.093,04

Nome: SAIONARA WITTE Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2 Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,04Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SAMARA SALETE DE BRITO CAMPOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.086,75Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-130,41Total Líquido após os Descontos LegaisR\$989,14

Nome: SANDRA AIRES

Cargo: DIRETOR DA EQ.DE CULTURA

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.829,92

 Descontos Legais
 R\$ -290,81

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.539,11

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: SANDRA ANDREIA HOLAND

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 7 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.451,83Descontos LegaisR\$-168,70Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.283,13

Nome: SANDRA MARA DA ROSA Cargo: EDUCADOR/CUIDADOR

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.950,26
Descontos Legais R\$ -175,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.774,74

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SANDRA REGINA SOARES

Cargo: PROFESSOR 03.H

Padrão: 3 Classe: H

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 16 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.562,31

Descontos Legais R\$ -528,43

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.033,88

Nome: SANDRA SILVANA JURKFITZ DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$4.756,39Descontos LegaisR\$-876,40Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.879,99

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: SAYANY GABRIEL Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: SCHEILA FERNANDA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2 Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.021,77Descontos LegaisR\$-242,61Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.779,16

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: SEBASTIAO GILMAR WALENDORFF D AVILA

Cargo: ALMOXARIFE

Padrão: 07 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 30 anos

Remuneração Total BrutaR\$5.097,83Descontos LegaisR\$-806,85Total Líquido após os Descontos LegaisR\$4.290,98

Nome: SHAIDI NATALLI DA SILVA CARNEIRO

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SHIRLEY DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.269,77

Descontos Legais R\$ -216,38

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.053,39

Nome: SILENE DREIFKE

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Padrão: 10 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.430,85
Descontos Legais R\$ -1.162,82
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.268,03

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

SILVANA MACHADO GIARETTA Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

SILVANO AUGUSTO TRAMONTINI Nome: DIRETOR GERAL DO DESPORTO Cargo:

Padrão: CC Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.655,59 Descontos Legais R\$ -722,95 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.932,64

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ የሚያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SILVIA NEMECEK LOSS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Padrão: 12 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 10.000,19

Descontos Legais R\$ -2.750,71

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 7.249,48

Nome: SIMONE ALTHAUS

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.925,36

 Descontos Legais
 R\$ -392,35

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 2.533,01

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SIMONE DELCI ZULPO

Cargo: COORD.NUCLEO PRESTAÇÃO CC

Padrão:06Classe:4Função gratificada:FG2Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque25 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.709,47
Descontos Legais R\$ -708,72

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.000,75

Nome: SIMONE FETTER

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 11 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.977,27Descontos LegaisR\$-230,36Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.746,91

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SIMONE LANGARO

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.667,20
Descontos Legais R\$ -194,24
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.472,96

Nome: SIMONE MARIA MACHRI

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17
Descontos Legais R\$ -136,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SIMONE SCHWADE I Cargo: PROFESSOR 02.C

Padrão: 2
Classe: C

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.510,55

Descontos Legais R\$ -294,19

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.216,36

Nome: SIMONE SCHWADE II
Cargo: PROFESSOR 02.B

Padrão: 2
Classe: B

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.258,41Descontos LegaisR\$-523,76Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.734,65

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SIRLEI ELISA LAVALL

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.883,24

Descontos Legais R\$ -393,48

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.489,76

Nome: SONIA AIRES

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 8 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.328,60Descontos LegaisR\$-290,32Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.038,28

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: SONIA BAGOLIN RIBEIRO

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.007,28Descontos LegaisR\$-233,86Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.773,42

Nome: STEFANIE THAÍS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SUELEN ROCHA ORTIZ

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: SUELIALVES DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.709,16Descontos LegaisR\$-136,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.572,43

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: SUZANA LAIS BELEDELLI GHILLIONI

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,04
Descontos Legais R\$ -238,32
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.747,72

Nome: SUZE DALROSI MELLO RAMOS

Cargo: MONITOR

Padrão: 07 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.908,69Descontos LegaisR\$-217,59Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.691,10

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal TAILA IRSCHLINGER Nome: **ESTAGIARIO** Cargo: Padrão: Classe: Função gratificada: Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 R\$ Total Líquido após os Descontos Legais 1.027,52 TAINÃ SINARA SIMOES Nome: **ESTAGIARIO** Cargo: Padrão: Classe: Função gratificada: Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta Total Líquido após os Descontos Legais R\$

1.027,52

R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: TAIS CAROLINE DA SILVA

Cargo: PROFESSOR 03.B

Padrão: 3 Classe: B

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.708,28Descontos LegaisR\$-315,23Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.393,05

Nome: TAIZA GUARESCHI

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.182,64Descontos LegaisR\$-416,69Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.765,95

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: TAMARA BRUNHAUSER ALVES

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3
Classe: M

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.823,85
Descontos Legais R\$ -755,73
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.068,12

Nome: TANIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: CONTADOR

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 5 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.808,04Descontos LegaisR\$-474,59Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.333,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER I

Cargo: PROFESSOR 03.N

Padrão: 3
Classe: N

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 24 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 4.747,15

Descontos Legais R\$ -873,47

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.873,68

Nome: TATIANA BALTORE DOS SANTOS SODER II

Cargo: PROFESSOR 03.M

Padrão: 3 Classe: M

Função gratificada: Grat. Vice Dir

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 20 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$5.030,81Descontos LegaisR\$-1.725,64Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.305,17

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: TATIANA BERTOLO I
Cargo: PROFESSOR 02.F

Padrão: 2
Classe: F

Função gratificada: Grat. Dificil A

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 13 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.095,97
Descontos Legais R\$ -409,43
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.686,54

Nome: TATIANA BERTOLO II
Cargo: PROFESSOR 02.C

Padrão: 2
Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 2.452,48

 Descontos Legais
 R\$ -710,64

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 1.741,84

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: TATIANA DAIANA TRAUTENMULLER

Cargo: PROFESSOR 02.C

Padrão: 2
Classe: C

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 9 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.368,73

Descontos Legais R\$ -297,79

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.070,94

Nome: TATIANA SCHAEFFER
Cargo: PROFESSOR 03.C

Padrão: 3 Classe: C

Função gratificada: Grat. Classe E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 6 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.822,19

Descontos Legais R\$ -350,64

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.471,55

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: TEREZINHA IVANIA ALVES

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 652,47

Descontos Legais R\$ -52,19

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 600,28

Nome: TEREZINHA MARLENE BRISOLA

Cargo: PROFESSOR 03.G

Padrão: 3 Classe: G

Função gratificada: Grat. Coord E

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 14 anos e 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.690,34

Descontos Legais R\$ -499,48

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.190,86

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: THAIGRA RAISSA GONCALVES KEMPFER

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.145,45Parcelas IndenizatóriasR\$32,80Descontos LegaisR\$-136,90Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.041,35

Nome: THAILA SCHWALBERT

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: THAÍS APARECIDA ANHAIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Nome: TIAGO DA SILVA Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 2.543,37
Descontos Legais R\$ -228,92
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.314,45

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: TIFANI BROCKMANN

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque

Remuneração Total Bruta R\$ 753,51
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 753,51

Nome: TOMAS SERAFIM DE CAMARGO DUARTE

Cargo: PSICOLOGO

Padrão: 12 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos

Remuneração Total Bruta R\$ 4.289,36

Descontos Legais R\$ -727,88

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.561,48

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: TUANI FREITAS DA ROSA

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2
Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.986,04
Descontos Legais R\$ -178,74
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.807,30

Nome: ULISSES JOSE DOS REIS
Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Padrão: 08 Classe: 4

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 23 anos e 2 meses

 Remuneração Total Bruta
 R\$ 4.799,58

 Descontos Legais
 R\$ -798,79

 Total Líquido após os Descontos Legais
 R\$ 4.000,79

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

VALDETE DE LOURDES GRAEFF Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

VALDOMIRO DA SILVA Nome:

MECÂNICO Cargo:

Padrão: 80 Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 15 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.680,30 Descontos Legais R\$ -430,87 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 3.249,43

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ¹ የኛ\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: VALDORI SOARES DA CRUZ

Cargo: MOTORISTA

Padrão: 06 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 7 anos e 2 meses

Remuneração Total BrutaR\$3.336,25Descontos LegaisR\$-326,70Total Líquido após os Descontos LegaisR\$3.009,55

Nome: VALERIA KELLY DOS SANTOS VOGELEI

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

Nome: VANDERLEIA PAULA SESTARI MARIN

Cargo: MONITOR

Padrão: 07
Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 6 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.697,19Descontos LegaisR\$-197,73Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.499,46

Nome: VANDERLEIA TALHEIMER MATTE

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Wel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: VANDERLETE CEILA DE OLIVEIRA FRIES

Cargo: ARQUITETOS

Padrão: 12 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 5 anos e 11 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.064,03

Descontos Legais R\$ -922,29

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.141,74

Nome: VANESSA DE FATIMA CAPELETTI

Cargo: PROFESSOR 02.A

Padrão: 2 Classe: A

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 3 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.986,04Descontos LegaisR\$-178,74Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.807,30

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- **3) Abono de permanência:** valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

VANESSA LUZIA MONTEIRO DA SILVA Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027.52 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

VANUSA DOS SANTOS Nome:

COORDEN. NUC. ATEND. GABINET Cargo:

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,76 Descontos Legais R\$ -177,63 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,13

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ሂደ¹ የኛ\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: VERAWITTE

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDI

Padrão: 7
Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 4 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.709,17

Descontos Legais R\$ -136,73

Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.572,44

Nome: VILMA ALIERDE SIMÕES
Cargo: EDUCADOR/CUIDADOR

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 9 meses

Remuneração Total BrutaR\$2.145,56Descontos LegaisR\$-193,10Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.952,46

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: VILSON BARBOZA

Cargo: DIRETOR EQ.DETRANSP.ESCOL/

Padrão: CC Classe: 3

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 3.395,92
Descontos Legais R\$ -428,99
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 2.966,93

Nome: VITOR LUIZ DE ALMEIDA
Cargo: COORDENADOR DE TURMA

Padrão: CC Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 anos e 4 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.689,60Descontos LegaisR\$-135,16Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.554,44

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo:	05/2019
Folha:	Mensal

VITORIA BORGES MACHADO Nome:

ESTAGIARIO Cargo:

Padrão:

Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 2 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 764,02 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 764,02

VIVIAN VANDERLEIA TRES VANZIN Nome:

Cargo: Coord.Progr.Habitacionais

Padrão: 12 Classe: 1 FG2 Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos e 3 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 5.551,80 Descontos Legais R\$ -999,38 Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 4.552,42

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao ½ የሚያ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: VIVIANE CARDOSO

Cargo: COORD. NUCLEO CADASTRO

Padrão: CC Classe: 2

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 7 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.973,75
Descontos Legais R\$ -177,63
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.796,12

Nome: VIVIANE CRISTINA BINSFELD
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Padrão: 09 Classe: 1

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 8 anos

Remuneração Total BrutaR\$2.883,24Descontos LegaisR\$-393,48Total Líquido após os Descontos LegaisR\$2.489,76

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal

Nome: VIVIANE REGINA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Padrão: 02 Classe: 0

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 10 meses

Remuneração Total BrutaR\$1.108,50Parcelas IndenizatóriasR\$65,60Descontos LegaisR\$-133,02Total Líquido após os Descontos LegaisR\$1.041,08

Nome: WELINGTON CANAL

Cargo: ESTAGIARIO

Padrão: Classe:

Função gratificada:

Tempo de serviço público averbado na Prefeitura de Não-Me-Toque 1 anos e 8 meses

Remuneração Total Bruta R\$ 1.027,52
Total Líquido após os Descontos Legais R\$ 1.027,52

Notas explicativas:

- 1) Remuneração total bruta: valor da remuneração sempre limitda ao teto constitucional, que se constitui no valor máximo pago a qualquer servidor do(a) Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque/RS. Ou seja as remunerações pagas a servidores, ativos, inativos e pensionistas, estando limitado ao Mel R\$ 22.911,92 , sem exceções.
- 2) Parcelas Indenizatórias: valor das parcelas de auxilio-refeição, salário-família, e gratificação de permanência bem como das indenizações de 13º salário e Férias pagas a servidores, que venham a ser inativos ou desligados do quadro funcional. As diarias de viagem pagas podem ser consultadas através da página do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque.
- 3) Abono de permanência: valor, equivalente à contribuição previdenciária, devido aos servidores da Prefeitura de Não-Me-Toque que estejam em condições de aposentar-se mas que continuam em atividade no interesse do serviço público municipal..
- 4) Terço constitucional de férias: valor do adicional de 1/3 sobre a remuneração de férias já limitada ao teto constitucional.
- 5) Gratificação natalina: valor da gratificação natalina (13º salário) acrescido do abono de permanência, sempre limitado ao teto constitucional.
- 6) Descontos legais: valor das contribuições previdenciárias ao RPPS, e ao RGPS e Imposto de Renda Retido na Fonte.
- 7) Total Líquido após os desconto legais: o total líquido percebido pelos servidores, ativos, inativos ou pensionistas do município poderá ser inferior ao divulgado, no Portal de Transparência, já que não estão apresentados os descontos autorizados e/ou judiciais (empréstimos consignados, pensões alimentícias, etc.) os quais, por sua natureza, não podem ser divulgados.

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Periodo: 05/2019 Folha: Mensal